

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.447
de 27 de setembro de 2021

“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá providências correlatas”.

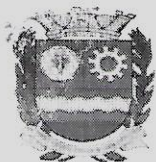
HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do decreto 4.320/2021, que Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com a lei nº 1931, de 03 de outubro de 2001, que passa a ter composição para o Biênio 2020/2022, conforme segue:

I. Representantes do Poder Público

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselheiro: VANESSA RODRIGUEIRO
Suplente: VERÔNICA SOUZA SANTOS
- Secretaria Municipal de Educação
Conselheiro: CLÉA SIMONE PEREIRA SANCHES SILVA
Suplente: RAQUEL LUCAS LEITE
- Secretaria Municipal de Finanças
Conselheiro: EDMÉIA ABIGAIL S. SILVA
Suplente: ROSINEIDE CARMEM DA SILVA
- Procuradoria Geral do Município
Conselheiro: MONIQUE MACIEL PEREIRA
Suplente: ELENITA SUZAE FUZZA DA SILVA
- Secretaria Municipal da Saúde
Conselheiro: ROMILDA SANTOS ALMEIDA
Suplente: MARIA SANDRA PEREIRA DE PAULA
- Secretaria Municipal de Cultura
Conselheiro: SUZANE DA SILVA CELESTINO
Suplente: EDNA DA SILVA BENAZZI



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

II. Representantes da Sociedade Civil

Associação Casa Família e Vida Nossa Senhora das Neves
Conselheiro: KARINA MARIA DE LIMA SOARES
Suplente: VALDIRENE BARBOSA DA SILVA VIEIRA

Associação Cáritas São Francisco de Assis
Conselheiro: PAULO JOSÉ MARQUES LOBATO
Suplente: BRUNO HENRIQUE GOMES KASTELIC

Comunidade Kolping “Nossa Senhora Aparecida”
Conselheiro: MARLY MARQUES LOBATO
Suplente: EDSON ALVES DE SOUZA

Associação de Proteção e Maternidade (APAMI)
Conselheiro: MARLI SILVA DOS REIS
Suplente: WILZA GOMES CAFFÉ

Associação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDIRA
Conselheiro: APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

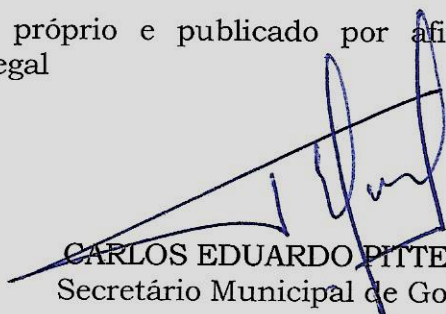
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 27 de setembro de 2021.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal



CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo